

PORTARIA Nº 891, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Mudança de Nível IV para Nível V de servidora
da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Ofício SEC nº 482/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 424/2019, art. 15, I, "c";

CONSIDERANDO o Certificado devidamente autenticado;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a Mudança de Nível a servidora abaixo elencada, uma vez que possui os requisitos necessários para tal deferimento.

MUDANÇA DE NÍVEL IV PARA NÍVEL V

SERVIDOR	MATRÍCULA
<i>Vera Lúcia Maria Cavalcanti Maciel</i>	93819038

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2019.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM

13 / 11 / 2019
B